
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2532/2019

GABINETE DO PREFEITO
LEI n. 2532/2019

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado à Receita e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado à Receita, no valor de **R\$ 664.840,00(seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:				
ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO À RECEITA				
12.006- Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU				
12.006.10.302.1201.1.960	Adquirir Equipamentos e Material Permanente		VALOR	FONTE/RECURSOS
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 664.840,00	1.028.0016 - MAC Média Alta Complexidade	
TOTAL A SUPLEMENTAR		R\$ 664.840,00		

Art. 2º Como recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, fica estabelecido como Crédito Adicional Especial, o valor de **R\$ 664.840,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)**.

RECEITA:				
Receita:	Especificação	Valor	Fonte de Recursos	
2.4.1.8.04.2.0.10.00.00.00	Transferências de Recursos dos SUS - Bloco Invest - ASPS - Atenção Especializada	664.840,00	1.028.0016 - MAC Média Alta Complexidade	

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 30 de setembro de 2019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
 Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:81257BBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/10/2019. Edição 2556

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>